



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

PROTÓCOLO GERAL 1231/2022  
Data: 08/12/2022 - Horário: 13:23  
Legislativo - IND 270/2022



Discussão e votação única em: 12/12/2022

- ☒ Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por    x    votos.  
( ) Rejeitada por    x    votos.  
Abstenções    votos.

  
Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 270/2022**

**Autor: vereador Ailton Barbosa de Oliveira**

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini – secretário municipal de administração e finanças, a necessidade e oportunidade de criar através de Lei, a modalidade teletrabalho no âmbito do Poder Executivo.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, **INDICA** a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini – secretário municipal de administração e finanças, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

## JUSTIFICATIVA

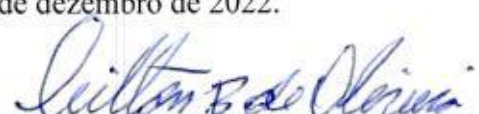
O Governo do Estado de Mato Grosso através da Lei Complementar n.º 709 de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do dia 20 de dezembro de 2021, estabeleceu a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado.

Esta Lei regulamenta pelo Decreto n.º 1.413 de 20 de junho de 2022 considera a forma de teletrabalho, os servidores que podem ser beneficiados e a de aplicação da lei.

Sugerimos estudo no sentido de adotar no âmbito do poder executivo esta modalidade que atenda as necessidades locais em prol da melhoria dos serviços prestados em nosso município.

Pedimos apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

  
AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA

Vereador autor